

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Setor de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico - 55/2022

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Questionamento
------------	----------	------	---------	----------	----------------



Atualmente existem veículos em garantia de fábrica, no caso de existência, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos. Em caso negativo de resposta, entendemos que as concessionárias só serão necessárias no caso de novas aquisições de veículos. Desta maneira estamos corretos no entendimento?

2.1. A contratação se justifica em virtude da necessidade de manter os veículos componentes da frota do Município de Boa Vista do Cadeado/RS em perfeito estado de funcionamento e conservação, de forma que o uso do cartão otimizará o processo de manutenção veicular em face da possibilidade de haver mais de um estabelecimento credenciado para a mesma atividade, o que permite uma relação de competição entre eles, provocando vantagens econômicas e financeiras aos cofres públicos, já que esta forma de contratação promoverá a redução de custos por meio da disputa pelo melhor preço para o conserto de cada veículo.

Questionamento: para o produto manutenção as transações de ocorrerão de forma online, onde após identificado a necessidade de manutenção, o gestor da frota através do sistema de gerenciamento disponibilizado, solicitará para as oficinas que compõem a rede credenciada, orçamentos para o serviço em questão, sendo aprovado pelo próprio, por meio de senha pessoal, o de menor valor ou de melhor custo benefício, durante a realização do serviço, o gestor terá acesso a todo o fluxo do serviço através do sistema, desde a entrada, até a saída do veículo, o sistema, por medidas de segurança também solicitada a validação do condutor do veículo na entrada e saída do mesmo, por meio de senha, após o fluxo descrito, o veículo será liberado, e a ordem de serviço finalizada, assim conforme detalhamento do processo de manutenção, entendemos que o cartão para identificação do veículo, se torna dispensável, estamos corretos?

4.8 O condutor deverá apresentar os dispositivos ao estabelecimento, no qual, por meio de rotinas específicas, será efetuada a sua identificação e a do veículo, verificadas as permissões previamente definidas pelo contratante para serviços, realizar a operação e finalizá-la mediante emissão do respectivo comprovante.

Questionamento: no produto manutenção, devido a não utilização de cartão para a transação de orçamento, não há a emissão de comprovante. Porém há a mesma segurança de dados, pois poderá ser feita a impressão da ordem de serviço no sistema da contratada com todos os dados referentes ao orçamento. Atendemos dessa forma?

eças e preços e no manual de reparação de veículo leve, pesado ou linha amarela disponibilizados pelos fabricantes (ou montadoras) às suas concessionárias, ou fornecidos por outras empresas do ramo, onde é de responsabilidade da empresa Administradora do sistema a busca dos orçamentos.

4.27 Tal balizamento não impede que sejam solicitados à contratada orçamentos, a fim de verificar a conformidade do custo com o praticado no mercado.

Questionamento: o processo de orçamentação (solicitação de cotação e negociação com as conveniadas) será feito pela equipe da contratante, estamos corretos?

12.3 O pagamento será efetuado mensalmente em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento pelo contratante da nota fiscal fatura liquidada correspondente ao período, acompanhada dos comprovantes fiscais (nota fiscal) de fornecimento de materiais e serviços realizados nos estabelecimentos credenciados.

Questionamento: as notas fiscais eletrônicas emitidas pelas conveniadas, serão anexadas a Ordem de Serviço no sistema e ficarão disponíveis para a consulta do Contratante. Estamos corretos quanto ao entendimento?



Resposta: Há no Município atualmente veículos em garantia de fábrica.

Quanto ao cartão, o Edital será republicado com as devidas retificações para a dispensa de a contratada fornecer os cartões.

Sim, o processo de orçamentação (solicitação de cotação e negociação com as conveniadas) será feito pela equipe da contratante.

Sim. As notas fiscais emitidas pelas credenciadas deverão ser disponibilizadas no sistema, porém o pagamento à contratada somente será feito com a apresentação das notas fiscais emitidas pela contratada.

-	-	25/11/2022 - 15:18	Esclarecimentos	28/11/2022 - 07:46	1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica? 2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada? 3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilite maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma? 4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento? 5) Considerando que as Notas Fiscais Emitidas pela rede credenciada sempre serão em nome da Contratante pois o objeto social da empresa é consultoria e assessoria em gestão e gerenciamento de frota de veículos, entre outras atividades. Sendo assim, considerando isso, estamos corretos no entendimento que desta forma atendemos ao solicitado no Edital?
---	---	-----------------------	-----------------	--------------------	---

Resposta: 1) Sim, existem alguns veículos que estão em garantia de fábrica.

2) Sim, o serviço, objeto desta licitação é prestado atualmente pela Empresa Trivale Administração Ltda., com taxa de -4,3% (quatro vírgula três por cento negativos).

3) Sim, dessa forma o edital será atendido.

4) Sim, o entendimento está correto.

5) Sim, as notas fiscais emitidas pela credenciada deverão ser emitidas em nome da Prefeitura de Boa Vista do Cadeado.

-	-	25/11/2022 - 15:18	Esclarecimentos	28/11/2022 - 07:47	6) Com relação ao Edital, entendemos que o recolhimento de imposto deverá ser efetuado em nome da rede credenciada que são de fato os reais prestadores de serviços. A nota fiscal emitida pela contratada, cujo a natureza é 10.05 refere-se ao valor consumido na rede credenciada do período e possui finalidade apenas de fatura (repassa), e neste caso não há o que se falar em retenção. Caso o contrato possua taxa de administração positiva a contratante emitirá uma NF-S e de natureza 17.01 e esta sim será passível de retenção em nome da gerenciadora. Estamos corretos no entendimento? 7) Visando reduzir os custos do processo garantindo total eficácia e segurança, quanto ao certame acima mencionado, no tocante ao gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, esta correto o entendimento de que será possível a participação de empresas que utilizam o sistema informatizado via internet, por meio de login e senha, o qual dispensa o uso de cartão magnético/eletrônico, TAG e etiqueta para o pagamento ? 8) Consta no Edital: "11.6 O sistema deverá estar em funcionamento para o início dos abastecimentos da frota em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato." Todavia no objeto do mesmo: "1.1. A presente licitação tem por finalidade receber propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO COM CARTÃO E SISTEMA VIA WEB, REFERENTE À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E LINHA AMARELA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO/RS, de acordo com as especificações no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital." Logo, considerando a descrição do objeto está correto nosso entendimento de que a contratação visa apenas o gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas e não inclui o gerenciamento de abastecimento de combustíveis ?
---	---	-----------------------	-----------------	--------------------	--



Resposta: 6) O imposto será retido conforme legislação vigente da empresa contratada, em caso de dispensa do recolhimento, a contratante não fará a retenção.

7) Sim, o serviço de gerenciamento poderá ser prestado por sistema informatizado com login e senha.

8) Sim, a contratação visa apenas o gerenciamento de manutenções preventivas e corretivas, não incluindo o gerenciamento de abastecimento de combustíveis.

-	-	21/11/2022 - 15:47	Esclarecimento	23/11/2022 - 08:18	Solicitamos esclarecimento conforme segue: 1) Será aceito o gerenciamento apenas através de login e senha, dispensando o uso de cartões? 2) Estamos corretos no entendimento de que o preço à vista se refere aos valores máximos das tabelas das montadoras, conforme previsto no item 4.26 do edital. 3) O presente serviço já era prestado por alguma outra empresa? em caso positivo, poderia nos informar qual empresa e sua taxa?
---	---	-----------------------	----------------	--------------------	--

Resposta: 1) Sim, o gerenciamento poderá ser fornecido por login e senha, não necessitando ser apenas por cartão.

2) Sim, o preço à vista é o constante na tabela das montadoras.

3) Sim, o serviço atualmente é prestado pela empresa Trivale Administração Ltda, pela taxa de -4,3% (quatro vírgula três por cento negativos).

